



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Altera Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 1.042 de 24 de Março de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme relacionado abaixo:

Representantes do Poder Público:

Titular – Renata Barbosa dos Santos Duarte

Suplente – James Barbosa de Lima

Representantes do Poder Executivo

Titular – Salatiel Alves Pereira

Suplente – Sandra Pereira Cavalcante

Representantes da Assistência Social

Titular – Tatiane Neres Rodrigues.

Suplente – Sandra Paniago B. de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Rosa Maria Marques Calisto Borges

Suplente – Leila Rejane Fagundes Pires

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular – Paula Dayane Souza Santos

Suplente – Ângela da Silva Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Albanez Berigo

Suplente – Maximilian Beijo Gonzalez

Representantes dos Profissionais Liberais

Titular – Demerval Carvalho de Freitas

Suplente – Silvia Cristina Pimenta

Representantes da Secretaria Municipal de Obras

Titular – Alessandra de Andrade C. Tafarello

Suplente – João Machado Filho



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Representantes dos Sindicatos
Titular – Néia Carvalho Silva Maia
Suplente – Deusdete Teodoro de Resende

Representantes da Igreja Católica
Titular – Pedro Martins de Queiroz
Suplente – Alexandre de Souza”.

Representantes das Igrejas Evangélicas
Titular – Célio Rodrigues
Suplente – Oliveira A. Neto

Representantes do Centro Espírita
Titular – Evanice Luiza de Oliveira Lima
Suplente – Gilmar Pereira de Souza

Representantes da APAE
Titular – Shirley Luz Gomes Lopes
Suplente – Maria Clarice T. Velho

Representantes dos Aposentados
Titular – Maria Divina Benta
Suplente – Zeli Bernardo Lemes dos Anjos

Representantes dos Autônomos
Titular – Ibrandina Maria David
Suplente – Alcindo Urzulin

Representantes dos Usuários
Titular – Maria do Carmo Figueiredo
Suplente – Silmair Barbosa da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 453/2013.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de fevereiro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal